

Portaria nº 004/2020

Dispõe sobre novas medidas preventivas instituindo trabalho remoto temporariamente em razão da evolução do Coronavírus (Covid-19).

A Presidente e o Secretário-Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 1/2020 – CE – Covid-19 do Comitê de Prevenção ao COVID-19 no âmbito da OAB/SC que adota medidas preventivas;

Considerando as restrições contidas na Resolução Conjunta GP/CGJ nº 2 de 16 de março de 2020 no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina;

Considerando a existência de colaboradores que se enquadram a um grupo de risco maior (maiores de 60 anos e portadores de doenças crônicas); e

Considerando a suspensão das atividades no âmbito da Justiça do Trabalho, da Justiça Comum Estadual e da Justiça Comum Federal que determinou suspensão temporária de atendimento presencial.

Considerando a alteração do prazo da suspensão das atividades não essenciais determinadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina pelo Decreto 535/2020 e 525/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 30 de abril de 2020 as medidas de teletrabalho e a suspensão dos atendimentos, audiências, prazos dos processos ético

disciplinares, reuniões e eventos presenciais na sede e demais salas de atendimento e estacionamento da Subseção da OAB Santa Catarina em Joinville (OAB Joinville) determinadas na Portaria 003/2020.

Art. 2º. Suspender até o dia 30 de abril de 2020 o atendimento via telefone fixo (47) 3433-0771, mantidos os demais canais de atendimento digital da Portaria 003/2020.

Art. 3º. Demais determinações da Portaria 003 de 17 de março de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Cópia desta Portaria deverá ser publicada no site da Subseção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2020.

Art. 6º. Publique-se.

Joinville, 31 de março de 2020.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville





Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Secretário-Geral
OAB/SC Subseção Joinville

